



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 046/2025

INDICO – na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de estudos aprofundados para implementar uma política de punição eficaz, como a aplicação de multas, para os proprietários que insistem em deixar animais soltos em áreas urbanas.

JUSTIFICATIVA: A circulação de animais como cavalos, vacas e cães em vias públicas não só coloca em risco a segurança dos pedestres, que podem ser atacados, mas também aumenta significativamente a probabilidade de acidentes de trânsito, comprometendo a integridade dos motoristas e passageiros.

Acredito que a criação de uma regulamentação clara e a devida fiscalização contribuirão para a segurança e o bem-estar de toda a população.

Marilândia do Sul, 11 de agosto de 2025.

MILTON DIEIME BERNARDES

Vereador Gaiolinha